

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA "PALÁCIO JOSÉ LEMOS DE OLIVEIRA" GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI ORDINÁRIA Nº. 1047, DE 06 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEFTI 'VEREADOR ALCEU PEREIRA DE MELO' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIRAMA, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Ibitirama-ES aprovou e o chefe do Poder Executivo sancionou a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica criada, em atendimento ao que determina a legislação pertinente em vigor, a EMEFTI 'Vereador Alceu Pereira De Melo' com sede do distrito de Santa Marta, município de Ibitirama-ES, que atenderá a Educação Básica municipal.
- Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Ibitirama/ES, 06 de Maio de 2025.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA Prefeito Municipal

Endereço: Avenida Anízio Ferreira da Silva 54, Centro, Ibitirama-ES CEP: 29.540-000

E-mail: gabinete@ibitirama.es.gov.br Fixo (s): 3569-1157/1160/1161 Ramal: 1020/1021